PORTARIA Nº 132/2026.

DATA: 02 de Fevereiro de 2026.

SÚMULA: Homologa Estágio Probatório referente ao Concurso Público nº 001/2019, realizado em 17 de novembro de 2019, homologado pelo Decreto n° 87/2019 de 17 de dezembro de 2019.

O Sr. **Celso Luiz Padovani,** Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - De acordo com artigo 12 da Lei Complementar nº 004/2005 de 05 de julho de 2005, fica aprovada no Estágio Probatório a Servidora Sra. **Elallia Silva Lima,** para o cargo de **Vigia**, matrícula n° 3442, nomeada em 14 de fevereiro de 2023, através da Portaria de nº 398/2023, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2026.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade
e Serviços Urbanos

Registre-se e afixe-se.